

**GOVERNO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017/2014**  
**PROTQCLO Nº 13.851.802-7**

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2017/2014, celebrado entre o **Estado do Paraná**, através da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP** e a empresa **Copel Telecomunicações S/A**.

O **Estado do Paraná**, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, inscrita no CNPJ nº 77.071.579/0001-08, situada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, CEP 80.530-140, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, neste ato representada pela Senhora Diretora-geral Marcia Carla Pereira Ribeiro, resolve incluir indicações de recursos orçamentários no Contrato nº 2017/2014, de acordo com o Protocolado nº 13.851.802-7 e nos termos do Art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO APOSTILADO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão das dotações orçamentárias do Contrato:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
CASA MILITAR - CM	1502.04122424.023	3390.3957	100
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	6731.15452424.276	3390.3957	100
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - MPPR	0901.03091434.010	3390.3957	100
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	1960.03092404.029	3390.3958	106
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP	2702.04122404.041	3390.3958	100
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU	4902.11333164.471	3390.3958	102 107
	4902.14421094.378	3390.3958	100 102

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 2017/2014, firmado entre as partes em 28 de janeiro de 2015.

Curitiba, 15 de agosto de 2016.

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

Diretora-geral

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência